



PORTARIA N.364/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
13/07/2021
João Cleiton Araujo de Medeiros

“DISPÕE
CONCESSÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 2083 ocupante do cargo Recepcionista, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finança.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 19/02/2019 Á 18/02/2020 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/08/2021 Á 30/08/2021 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 de julho de 2021.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Objeto: Ata de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Materiais e Insumos Hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$ 72.351,00 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de julho de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 019/2021

Data da Publicação no DOC: 15/07/2021

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2021

Processo: 00001699/2021

Ata de Registro de Preços n.º 070/2021

Assinada em 12/07/2021

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA / CNPJ: 04.724.729/0001-61.

Objeto: Ata de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Materiais e Insumos Hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$ 48.669,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de julho de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 019/2021

Data da Publicação no DOC: 15/07/2021

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 368/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N. 368/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, XXVIII e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a portaria n. 142/2021, de 28 de janeiro de 2021, devido a algumas mudanças físicas no departamento de RH a portaria ficou lá sem segmento, por isso está sendo expedida a nova portaria para a mesma finalidade.

CONSIDERANDO o disposto nos 189º e 191º da Lei Municipal nº. 0252/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração;

CONSIDERANDO o teor do memorando n.37/2021/SINSPU exarado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, Sr. Manoel da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 001/2021, em desfavor do servidor público municipal ocupante de cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Sr. **VIUTO INÁCIO CARDOSO**, matrícula funcional 1760, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, tendo como fato

gerador relatos de testemunhas que o Sr. Viuto Inácio Cardoso, estava possivelmente a fazer uso de bebidas alcoólicas, e repassou o veículo caminhão caçamba Volkswagen modelo 24.220 a terceiros, que não faz parte do quadro de servidores da Prefeitura Municipal e que não possui carteira nacional de habilitação, exigida pela categoria, o que ao final, resultou no sinistro dos referido bem, causando sérias avaliações de grande monta, o que em tese, configura possíveis falta funcionais tipificadas nos artigos 156º, incisos II, III e X e artigo 157º, incisos I, IX, XVII, XVIII, ambos da Lei n. 252/2005.

Art. 2º. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: DELCIMAR VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04;

b) Membro: JUCERLEI BONATTO, brasileiro, servidor público municipal efetivo, matrícula funcional n. 1753, portador da Carteira de Identidade CI/ RG n. 10474781, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.770.870.891-53.

c) Membro: VALDIR SOARES DOS SANTOS, brasileiro, servidor público municipal efetivo, matrícula funcional n. 1860, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 16665597, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.961.721.181-53.

Art. 3º. Nos termos do Art. 148º, da Lei Federal nº.8.112, todos os órgãos e entidades municipais atenderão com presteza as solicitações da comissão processante, inclusive quanto à requisição de técnicos e perito, sob pena de responsabilidade de seus titulares, devendo comunicar prontamente a impossibilidade de atendimento, no caso de força maior.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo, nos termos do art. 161º, da Lei Federal n. 8.112/90.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.364/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.770, do Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de julho de 2021,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2021 À 31/08/2021

, LEIA-SE:

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2021 À 30/08/2021

PORTARIA N.364/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 2083 ocupante do cargo Recepcionista, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finança.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 19/02/2019 À 18/02/2020 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/08/2021 À 30/08/2021 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 13 de julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.363/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n°. 3.770, do Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de julho de 2021,

ONDE SE LÊ:

| |
|----------------------------------|
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/08/2021 À 31/08/2021 |

, LEIA-SE:

| |
|----------------------------------|
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/08/2021 À 30/08/2021 |

PORTARIA N.363/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALCIONE CARVALHO DA COSTA**, matrícula n.1772 ocupante do cargo (APLIC), lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finança.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 01/08/2018 À 31/07/2019 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/08/2021 À 30/08/2021 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 13 de julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.362/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n°. 3.770, do Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de julho de 2021,

ONDE SE LÊ:

| |
|----------------------------------|
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/08/2021 À 31/08/2021 |

, LEIA-SE:

| |
|----------------------------------|
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/08/2021 À 30/08/2021 |

PORTARIA N.362/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MISLEIA ALMEIDA MALTA**, matrícula n. 1811 ocupante do cargo de copeira/faxineira, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finança.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 06/02/2015 À 05/02/2016 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/08/2021 À 30/08/2021 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 13 de julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 372/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N. 372/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve: